

## **RESOLUÇÃO Nº 85/2015**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA PARA VERIFICAÇÃO PERANTE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ DAS FOTOS DE PRÉ-CANDIDATOS A CONSELHEIROS TUTELARES DE FORTALEZA A SEREM UTILIZADAS NAS URNAS DE VOTAÇÃO.**

**O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.843, de 11 de novembro de 2011, na Resolução nº 170/2014 – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, e nas Resoluções nº 92/2012, 10/2015, 11/2015, 32/2015, 33/2015, 40/2015, 41/2015, 46/2015 e 56/2015, todas do COMDICA:

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Edital de Convocação para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, publicado por meio da Resolução nº 32/2015 e alterado através das Resoluções nº 33/2015 e 40/2015, todas do COMDICA;

**CONSIDERANDO** a necessidade de verificação das fotos dos pré-candidatos a serem utilizadas nas urnas de votação, nas eleições para Conselheiros Tutelares de 4 de outubro de 2015, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da data de verificação das fotos dos pré-candidatos a serem utilizadas nas urnas de votação, constante da Resolução nº 70/2015 – COMDICA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º da Resolução nº 70/2015, para que onde se lê:

“Convocar os pré-candidatos participantes do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, para comparecimento no Depósito de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, no dia **4 de setembro de 2015**, no horário compreendido entre **8h às 17h**, para fins de verificação das respectivas fotos que constarão nas urnas de votação no dia das eleições



para Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, a ser realizada em 04 de outubro de 2015.”

**Leia-se:**

“Convocar os pré-candidatos participantes do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, para comparecimento no Depósito de Urnas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado na Rua Salgado Filho, 300, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, no dia **9 de setembro de 2015**, no horário compreendido entre **8h às 17h**, para fins de verificação das respectivas fotos que constarão nas urnas de votação no dia das eleições para Conselheiros Tutelares de Fortaleza/CE, a ser realizada em 04 de outubro de 2015.”

**Art. 2º.** As demais disposições da Resolução nº 70/2015 – COMDICA ficam mantidas.

**Art. 3º.** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, em 03 de setembro de 2015.

**Cleylson dos Santos Oliveira**  
**VICE - PRESIDENTE DO COMDICA**